

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 025/2022
(ADITIVO DE VALOR)

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ (SC)**, com sede à Rua Dom Pedro II, 133, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.448/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIANFRANCO VOLPATO, brasileiro, casado, portador do CPF n 016.790.279-21, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.798.043/0001-05, estabelecida na Rod SC 303 KM 47, Sala 01, Linha Triângulo, Interior Ibicaré SC CEP:89.640-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o Sétimo Termo Aditivo ao instrumento original conforme segue:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo tem origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2022, celebrado em 11 de abril de 2022, amparado pela Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE ALTERAÇÃO

“Mediante declaração da contratada com visto técnico da AMMOC, fica suprimido o valor de R\$ 32,55 (trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) em virtude de arredondamento de planilha orçamentária inserida na Plataforma + Brasil..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas, ficando este termo parte integrante e complementar do Contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba-SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Termo Aditivo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Ibicaré/SC, 3 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ/SC
Gianfranco Volpato
Prefeito
Contratante

KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI
Sr. Alexandre Caldeira
Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: João Nelson Antes
CPF: 423.412.139-87

Nome: André Lucas Marques
CPF: 064.192.109-84

Visto

DAGOBERTO PRIMO
Advogado/Procurador
OAB/SC – 10.011